

# Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

## Atenção!

- **A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.**
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "**Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)**", e "**Antes do(s) Valor(es) Devido(s)**" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente **INPC** - **clique** em **índices da contadoria** para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de **imprimir** confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **meio ambiente**.

## Resultado do Cálculo (em Real)

**Processo:** 1006777-31.2021.8.11.0045

**Requerente:** Solida Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outra

**Requerido:** Francisca Célia da Silva Mendes

## Correção Monetária

**Atualizado até:** 14/11/2023

**Juros Incidentes:** A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

**Percentual de Juros:** 0,5% e 1%

## Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
10/02/2021	918,99	1,19915166	1.102,00	34,00%	374,68	1.476,68

<b>Data do Valor Devido</b>	<b>Valor Devido</b>	<b>Fator CM</b>	<b>Valor Corrigido</b>	<b>Juros %</b>	<b>Juros R\$</b>	<b>Corrigido+Juros R\$</b>
10/03/2021	918,99	1,18939859	1.093,04	33,00%	360,70	1.453,74
10/04/2021	918,99	1,17925698	1.083,72	32,00%	346,79	1.430,51
10/05/2021	1.048,40	1,17479277	1.231,65	31,00%	381,81	1.613,46
10/06/2021	1.048,40	1,16362200	1.219,94	30,00%	365,98	1.585,92
10/07/2021	1.048,40	1,15668190	1.212,66	29,00%	351,67	1.564,33
10/08/2021	1.048,40	1,14500287	1.200,42	28,00%	336,11	1.536,53
10/09/2021	1.048,40	1,13501474	1.189,94	27,00%	321,28	1.511,22
10/10/2021	1.048,40	1,12155607	1.175,83	26,00%	305,71	1.481,54
10/11/2021	1.048,40	1,10869521	1.162,35	25,00%	290,58	1.452,93
10/12/2021	1.048,40	1,09945975	1.152,67	24,00%	276,64	1.429,31
10/01/2022	1.048,40	1,09149185	1.144,32	23,00%	263,19	1.407,51
10/02/2022	1.048,40	1,08422753	1.136,70	22,00%	250,07	1.386,77
10/03/2022	1.048,40	1,07349260	1.125,44	21,00%	236,34	1.361,78
10/04/2022	1.048,40	1,05544450	1.106,52	20,00%	221,30	1.327,82
10/05/2022	1.243,65	1,04458086	1.299,09	19,00%	246,82	1.545,91
10/06/2022	1.245,00	1,03990131	1.294,67	18,00%	233,04	1.527,71
Subtotal						25.093,67

## Acessórios

	<b>R\$</b>
Multa - Percentual: 2,00%	501,87
Subtotal	25.595,54
Multa Art. 475-J (Novo CPC Art. 523 §1º Lei 13.105/15) - Fase Cumprimento de Sentença - Percentual: 10,00%	2.559,55

	<b>R\$</b>
Subtotal	28.155,09
Honorários do Cumprimento de Sentença - Percentual: 10,00%	2.559,55
Subtotal	30.714,64
Custas - Data: 01/04/2021 Custas - Valor Base: 203,25	239,68
Subtotal	30.954,32
Custas - Data: 27/09/2021 Custas - Valor Base: 614,21	697,13
Subtotal	31.651,45
<b>Total Geral</b>	<b>31.651,45</b>